PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 22/01/2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 20 / 01 / 2021
VISTO

ATO DA PRESIDENTE N° 004/2021

Constitui o **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para o biênio 2021/2022, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 5° § 1° da Resolução n° 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar); e, conforme indicações do Líder do Bloco Parlamentar G-14, bem assim, observados os impedimentos previstos no art. 6° do mesmo diploma legal;

R E S O L V E:

Art. 1° Constituir o **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**, de que trata o art. 5°, da Resolução n° 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), para o biênio 2019/2020, com a seguinte composição:

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Edvaldo Neto – REPUBLICANOS	Ver. Júnior Paulo – REPUBLICANOS
Ver. Wagner (do Solanense) – DEM	Ver. Joedson (Dinho) – AVANTE
Ver. Ivânio (da Miramar) - REPUBLICANOS	Ver. Alex Lucena – REPUBLICANOS

Art. 2° Convocar os Membros do **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar** para reunião de instalação e escolha do Presidente e Vice-Presidente, a ser realizada no nesta segunda-feira, dia 25 de janeiro de 2021, às 10h00min, no Plenário "Luiz de Góes" desta Casa Legislativa.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 20 de janeiro de 2021.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente